



PORTARIA Nº. 250220-010-SAS

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. MARIA SIONE LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,
conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o
valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para a Sra. JESSICA BATISTA ABREU – ASSISTENTE
SOCIAL, com destino a cidade de Fortaleza, no dia 22 de maio de 2025, para
participar do Curso Técnicas em Escuta Especializada, que será realizado na Escola Superior do
Ministério do Público, localizado na Rua: Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante –
Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 22 de maio de 2025.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária de Assistência Social